

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 1168 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.711

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$24.338,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>24.338,00</b>
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	48	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	2.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	02	ENSINO INFANTIL	
	197	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	680,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	06	05	ENSINO FUNDEB	
	282	12.365.0018.2035.0000	FUNDEB	12.052,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
	283	12.365.0018.2035.0000	FUNDEB	1.510,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
02	07	01	ESPORTE E LAZER	
	300	27.811.0008.1017.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA	4.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	02	CULTURA	

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1168 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.711**

02	07	02	CULTURA				
	318	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL			136,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	432	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE			3.225,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE				
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
	380	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL			735,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**24.338,00**

Fontes de Recurso

01	00	7.551,00
02	10	13.562,00
05	13	3.225,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL  
403.905.048-74

---

ROBERTO FRANCO DA SILVA  
CONTADOR  
077.679.998-31

TRABIJU, 01 de setembro de 2023